



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 48, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a matrícula do estudante, Eliton Moreira da Silva, no Curso de Bacharelado em Zootecnia, Campus Santa Inês (Processo nº 23332.000264/2018-44).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Presidente